

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 11/78

Aprova a reformulação do Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação, quota estadual, exercício de 1977, no que diz respeito ao Projeto: Operação Escola - Construções Escolares.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 559/78, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na Sessão Plenária de 24 de maio de 1978,

D E L I B E R A

- Artigo 1º - Ficam aprovadas as reformulações apresentadas pela Secretaria de Estado da Educação para o Projeto Operação Escola - Construções Escolares - pertencentes ao Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação - Exercício de 1977.
- Artigo 2º - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria de Estado da Educação, pelos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 47.661.240,00, proveniente da quota estadual do Salário-Educação - Exercício de 1977, no Projeto Operação Escola - Construções Escolares, que passa agora de Cr\$ 1.244.698.000,00, como dispunha a Deliberação CEE nº 18/77, para Cr\$ 1.292.359.240,00.
- Artigo 3º - Os Pareceres CEE nº 180/77 e 673/77 e os documentos contidos no Processo CEE nº 340/77 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.
- Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de maio de 1977.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente